DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Extrato 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Edital 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº055/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº010/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE NAS SEGUINTES ÁREAS SISTEMA DE CONTABILIDADE INTEGRADA, SISTEMA INTEGRADO DE PESSOAL/FOLHA DE PAGAMENTO, SISTEMA INTEGRADO DE ARRECADAÇÃO, SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE, SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SISTEMA INTEGRADO DE ENSINO, SISTEMA DE GESTÃO MUNICIPAL, SISTEMA DE COMUNICAÇÃO, DOCUMENTOS E PROCESSOS E SUPORTE TÉCNICO

Data limite para recebimentos de proposta: até 02/06/2025 à 08H30min.

Data para abertura da sala de disputa: 02/06/2025 às 09h00min.

Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico www.cajobi.sp.gov.br

Informações Complementares: O Edital poderá ser retirados por meio do endereço eletrônico www.cajobi.sp.gov.br.

Cajobi, 16 de maio de 2025

Egnaldo Cruz de Oliveira - Pregoeiro

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 035/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2025
DISPENSA Nº 038/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW MUSICAL PARA O DIA 15 DE MAIO DE 2025, PARA A 45ª FESTA DE RODEIO EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE CAJOBI.

FORNECEDOR: 32.845.139 PAULO CÉSAR DE CAMPOS/ CNPJ Nº 32.845.139/0001-22

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 22.000,00

VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ: 15/06/2025

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15/05/2025

MÁRCIO DONIZETI BARBARELLI – PREFEITO

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJOBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 18/2025

A Secretaria Municipal de Educação CONVOCA os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo nº 01/2025, para o emprego temporário de Professor de Ensino Fundamental II **EDUCAÇÃO FÍSICA**, para a sessão de atribuição de aulas e classes, para o ano letivo de 2025, a ser realizada em dia, hora e local adiante mencionado e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

I- Instruções Gerais:

1- A chamada para escolha de classes e aulas obedecerá rigorosamente à ordem de classificação

2- O candidato convocado deverá comparecer munido de CÓPIA dos seguintes documentos:

- ✓ Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- ✓ Cadastro de pessoa física do Ministério da Fazenda (CPF/MF); | Título de Eleitor e Comprovante de votação na última Eleição ou certidão de regularidade emitida pelo respectivo cartório eleitoral obtido no endereço http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes-de-quitacao-eleitoral;
- ✓ Certidão de reservista ou certificado de alistamento militar constando dispensa;
- ✓ Certidão de nascimento ou casamento;
- ✓ Pis/Pasep;
- ✓ Declaração de não cumulatividade de cargo público ou caso o candidato for pedir acúmulo, deverá estar de posse do horário do primeiro emprego, caso contrário não terá as classes ou aulas atribuídas;
- ✓ Comprovante de aptidão física e mental a ser expedido pelo órgão competente do Departamento Municipal de Saúde de CAJOBI;
- ✓ Atestado de Antecedentes Criminais, válido o emitido pela Secretaria se Segurança Pública, https://www2.ssp.sp.gov.br/;
- ✓ Comprovante de residência atual;
- ✓ Carteira Profissional de Trabalho;
- ✓ Comprovante de registro no Órgão de Classe, bem como Certidão de estar quites com a respectiva entidade, quando se tratar de profissão regulamentada;
- ✓ Comprovante de conclusão da habilidade exigida para o cargo, de acordo com o Anexo I deste edital, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino;
- ✓ Certidão de nascimento dos filhos/dependentes legais, quando for o caso;
- ✓ Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730/93;
- ✓ Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social.

3- O candidato que não comparecer no ato de atribuição das classes ou aulas, ou que comparecendo não aceitá-las, sob qualquer alegação, será desclassificado do processo seletivo, só podendo voltar a concorrer quando toda a lista classificatória tiver sido esgotada ou a critério da Administração.

4- Para as atribuições durante o ano letivo os candidatos serão convocados através de Edital publicado com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, afixados no mural da Secretaria Municipal de Educação e nas Unidades Escolares;

5- Os candidatos serão contratados por tempo determinado nos termos da Lei Complementar nº 58, de 25 de maio de 2011 e de acordo com as necessidades da Administração Municipal;

6- As atribuições se darão de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 2.138, de 06 de janeiro de 2025, que dispõe sobre o Processo de Atribuição de Classes ou Aulas do pessoal docente do Quadro do Magistério Público Municipal, para o ano letivo de 2025.

Rua Capitão Lázaro Vaz de Lima, 182 – CEP 15410-000 – Cajobi – SP
Tel.: (17) 3563 – 1333 - e-mail: sme.cajobi@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJOBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

Aulas em substituição à prof. titular Ana Lívia Costa, em virtude de licença maternidade no período de 05/05/2025 a 31/10/2025.

AULA	HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
MANHÃ						
1	07:00 às 07:50	SANTO 4ª ANO	SANTO 7ª ANO	SANTO 5ª ANO		SANTO 7ª ANO
2	07:50 às 08:40	SANTO 6ª ANO	SANTO 4ª ANO	SANTO 9ª ANO		SANTO 6ª ANO
3	08:40 às 09:30		SANTO 9ª ANO			SANTO 5ª ANO
4	09:30 às 10:20	LILICA		LILICA		
5	10:20 às 11:10	LILICA	LILICA	LILICA	DARWIN 8ª ANO	LILICA
6	11:10 às 12:00			LILICA	DARWIN 8ª ANO	
TARDE						
1	12:00 às 12:50	SONO	SONO	SONO	SONO	SONO
2	12:50 às 13:40					
3	13:40 às 14:30	LILICA	LILICA			
4	14:30 às 15:20	LILICA	LILICA	HTPC		
5	15:20 às 16:10	LILICA		HTPC		
6	16:10 às 17:00	LILICA		HTPC	LILICA	

TARDE DARWIN						
1	12:45 às 13:35				4ª ANO	
2	13:35 às 14:25				3ª ANO	
3	RECREIO				5ª ANO	
4	15:30 às 16:20					
5	16:20 às 17:10					
6	17:10 às 18:00					

EMEF Prof. Santo Geraldo
10 aulas livres – Práticas Esportivas (período da tarde)

II – DIA:
21/05/2025 (QUARTA-FEIRA)
III – LOCAL:
Secretaria Municipal de Educação
Rua: Capitão Lázaro Vaz de Lima nº 182 – centro
IV – Horário:
Professor de Ensino Fundamental II – EDUCAÇÃO FÍSICA
Horário: 08:30 h

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CAJOBI, 19 DE MAIO DE 2025.

VANESSA DETOFFOLI DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Capitão Lázaro Vaz de Lima, 182 – CEP 15410-000 – Cajobi – SP
Tel.: (17) 3563 – 1333 - e-mail: sme.cajobi@hotmail.com